

14.796/20, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia 19.05.21 às 14h30. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.bbmetlicitacoes.com.br.

PMT, aos 04.05.2021.

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR – Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº. 17.127/21

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

D E S P A C H O : 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos anexados aos autos, que comprovam a Dispensa de Chamamento Público com base nos artigos 29 e 30 da Lei Federal nº 13.019, de 31.07.2014 e suas alterações, para a realização de parceria com a Organização da Sociedade Civil Associação para Síndrome de Down de Taubaté - ASSID, para aquisição de materiais de consumo que serão utilizados, conforme informado pela instituição na reestruturação da área de oficinas de informática, técnica e administrativa, promovendo e incentivando a inclusão digital, garantindo ferramentas de trabalho para facilitar o processo de melhoria da qualidade de vida dos atendidos pela OSC.

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da Associação para Síndrome de Down de Taubaté - ASSID, no valor total de R\$ 5.000,00 (Cinco mil Reais);

4 – Ao DTL, para providencias quanto ao termo de colaboração;

5 – À Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, para acompanhamento.

G.P., aos 04/05/2021.

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 16.080/2021

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

D E S P A C H O : 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos anexados aos autos, que comprovam a Dispensa de Chamamento Público com base nos artigos 29 e 30 da Lei Federal nº 13.019, de 31.07.2014 e suas alterações, para a realização de parceria com a Organização da Sociedade Civil Associação Beneficente Madre Teresa de Calcutá, para reforma de instalações (banheiros externos e teto da cozinha), conforme informado pela instituição em seu plano de trabalho.

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da Associação Beneficente Madre Teresa de Calcutá, no valor total de R\$20.000,00 (Vinte mil Reais);

4 – Ao DTL, para providencias quanto ao termo de colaboração;

5 – À Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, para acompanhamento.

G.P., aos 04/05/2021.

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 17.126/21

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

D E S P A C H O : 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos anexados aos autos, que comprovam a Dispensa de Chamamento Público com base nos artigos 29 e 30 da Lei Federal nº 13.019, de 31.07.2014 e suas alterações, para a realização de parceria com a Organização da Sociedade Civil Associação para Síndrome de Down de Taubaté - ASSID, para aquisição de equipamentos, os quais serão utilizados, conforme informado pela instituição na reestruturação da área de oficinas de informática, técnica e administrativa, promovendo e incentivando a inclusão digital, garantindo ferramentas de trabalho para facilitar o processo de melhoria da qualidade de vida dos atendidos pela OSC.

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da Associação para Síndrome de Down de Taubaté - ASSID, no valor total de R\$ 10.000,00 (Dez mil Reais);

4 – Ao DTL, para providencias quanto ao termo de colaboração;

5 – À Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, para acompanhamento.

G.P., aos 04/05/2021.

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 15.008, DE 04 DE MAIO DE 2021.

Estabelece o Plano de Ação para adequação ao Decreto Federal nº 10.540/2020, que dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (Siafic) e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 22.196/2021 e

Considerando a obrigatoriedade de observância do padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária – Siafic estabelecido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020;

Considerando que o Siafic deverá ser mantido e gerenciado pelo Poder Executivo, a quem cabe a responsabilidade pela contratação ou desenvolvimento e pela manutenção e atualização desse sistema, bem como a definição das regras contábeis e das políticas de acesso e segurança da informação aplicáveis aos Poderes e aos órgãos de cada ente federativo com ou sem rateio de despesas, resguardada a autonomia;

Considerando que os entes federativos deverão observar as disposições do Decreto Federal nº 10.540/2020 a partir de 1º de janeiro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o Plano de Ação voltado para adequação ao contido no Decreto Federal nº 10.540/2020 no que concerne ao padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (Siafic), de acordo com os termos do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Os Procedimentos e desenvolvimento das ações necessárias para a implementação do Plano de Ação no prazo estipulado no Anexo Único deste Decreto serão de responsabilidade conjunta dos Órgãos do Poder Executivo e Legislativo.

Art. 3º Para fins de desenvolvimento das ações estipuladas no Plano de Ação constante do Anexo Único deste decreto será instituída uma comissão de estudos e avaliação do padrão mínimo de qualidade do Siafic, nos termos do Decreto Federal nº 10.540/2020, que deverá ser composta pelos seguintes membros:

I – Secretário de Administração e Finanças;

II – Diretor de Contabilidade;

III - 01 (um) servidor titular do cargo de Contador da Prefeitura Municipal de Taubaté;

IV – 01 (um) servidor municipal da área de Tecnologia da Informação;

V – 01 (um) servidor titular do cargo de Contador da Autarquia “Universidade de Taubaté”;

VI - 01 (um) servidor titular do cargo de Contador do Instituto de Previdência do Município de Taubaté; e

VII - 01 (um) servidor titular do cargo de Contador da Câmara Municipal de Taubaté.

§ 1º Os membros da Comissão de que trata o *caput* deste artigo serão nomeados por portaria no prazo que dispõe o Plano de Ação de que trata o Anexo Único do artigo 1º deste decreto.

§ 2º O Secretário de Administração e Finanças deverá presidir o desenvolvimento e estabelecer procedimentos dos trabalhos com vistas ao cumprimento do prazo estipulado no cronograma do Plano de Ação constante do Anexo Único deste decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 04 de maio de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

MARCO ANTÔNIO CAMPOS

Resp. pelo Exp. da Secretaria de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 04 de maio de 2021.

ADRIANO VITERBO SOUZA DA SILVA JUNIOR

SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR

DIRETOR DO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 15.008/2021

PLANO DE AÇÃO

AÇÃO	Resultados Esperados	Data Início	Data Fim	Responsável	Como será feito
Ação #01: Instituição por meio de Portaria de uma comissão de estudos e avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do SIAFIC	Alinhar ações e metas para um mesmo esforço	30/04/2021	05/05/2021	Comissão de Avaliação	- Publicação de Portaria instituindo a responsabilidade pela avaliação do processo de adequação do SIAFIC ao decreto 10.540/2020
Ação #02: Efetuar levantamento no Município dos sistemas de contabilidade incluídos os módulos complementares, as ferramentas e as informações dela derivadas utilizados por todos os Poderes e	Identificar quais ferramentas e as informações provenientes do sistema de contabilidade e módulos complementares.	06/05/2021	30/09/2021	Comissão de Avaliação	- Análise dos processos do sistema de contabilidade. - Verificação dos módulos complementares ao sistema de contabilidade

AÇÃO	Resultados Esperados	Data Início	Data Fim	Responsável	Como será feito
órgãos referidos no art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000, incluídas as defensorias públicas					
Ação #03: Efetuar levantamento no Município dos sistemas estruturantes que não estão incluídos no Decreto nº 10.540/2020, mas que deverão estar integrados com o SIAFIC, utilizados por todos os Poderes e órgãos referidos no art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000, incluídas as defensorias públicas	Identificar quais ferramentas e as informações provenientes do sistema estruturante, cujos dados possam afetar as informações orçamentárias.	06/05/2021	30/09/2021	Comissão de Avaliação	- Verificação da integração ou comunicação junto aos sistemas estruturantes, tais como: controle patrimonial, arrecadação, contratações públicas, dentre outras;
Ação #04: Avaliar situação atual (aderência no sistema de contabilidade aos padrões mínimos de qualidade, bem como os Procedimentos Contábeis, os Requisitos de Transparência e os Requisitos Tecnológicos, disposto no Capítulo II do Decreto nº 10.540/2020	Com base na situação atual avaliada junto a empresa fornecedora de <i>software</i> utilizado no Município, identificar ações corretivas do sistema atual ou a necessidade de uma nova contratação.	06/05/2021	30/09/2021	Comissão de Avaliação	- Analisar o Decreto nº 10.540/2020 e todos os seus critérios técnicos. - Avaliar a situação atual do fornecimento do SIAFIC no município. - Realizar análise comparativa entre o Decreto e a situação atual.
Ação #05: Reunião com a empresa fornecedora do <i>Software</i> para alinhamento e entendimento quanto as ações evolutivas que estão em curso necessárias para adequação aos padrões mínimos de qualidade	Tomar conhecimento das medidas em andamento adotadas ou planejadas pela empresa que fornece o <i>software</i> atualmente para o Executivo	06/05/2021	30/09/2021	Comissão de Avaliação	- Apresentar a empresa a análise comparativa entre o Decreto nº 10.540/2020 e a situação atual. - Intimar a empresa para que realize as adequações necessárias, com devidos prazos e providências - Estipular uma data adequada para realizar a nova verificação do atendimento do SIAFIC ao Decreto nº 10.540/2010.
Ação #06: Avaliação dos sistemas estruturantes para a implementação da integração junto ao SIAFIC	Integrar todos os sistemas estruturantes ao SIAFIC, conforme art. 1º, § 6º	06/05/2021	30/09/2021	Comissão de Avaliação	- Apresentar prazos de integração dos sistemas estruturantes com outros sistemas estruturantes cujos dados
	e art. 2º, II.				possam afetar as informações orçamentárias, contábeis e fiscais, tais como controle patrimonial, arrecadação, contratações públicas, dentre outras.
Ação #07: Reuniões com os representantes da Prefeitura para uma decisão sobre o Sistema Único e Integrado entre os dois Poderes, Executivo e Legislativo.	Em observação ao § 6º do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 2000. SIAFIC único e integrado, sem interferência humana, mantendo a autonomia entre os Poderes.	06/05/2021	30/09/2021	Comissão de Avaliação	- Verificação da aderência do Sistema no cumprimento do SIAFIC.
Ação #08: Adequações no descritivo do edital de licitações para que as futuras contratações estejam aderentes aos padrões mínimos de qualidade do SIAFIC.	Garantir que, independentemente da necessidade atual ou não de contratação, os próximos processos licitatórios envolvendo a aquisição ou locação do <i>software</i> de contabilidade e esteja dentro dos critérios exigidos pela legislação.	06/05/2021	30/09/2021	Setor de Compras/Comissão de Licitações	- Incluir no processo licitatório de contratação do SIAFIC os critérios exigidos no Decreto nº 10.540/2020.
Ação #09: Com base nos resultados das execuções das ações elaborar cronograma para implementação do SIAFIC no município em conformidade com os prazos e condições estabelecidos no Decreto nº 10.540/2020.	Criação de um cronograma do Plano de Ação.	06/05/2021	30/09/2021	Comissão de Avaliação	- Efetuar o preenchimento do "ANEXO 2 - Cronograma do Plano de Ação - Decreto Federal nº 10.540/2020
Ação #10: Aditamento do contrato da empresa fornecedora do <i>software</i> no caso de ela ter se adequado de acordo com o padrão mínimo de qualidade do	Necessidade da revisão contratual e/ou nova contratação	01/10/2021	31/01/2022	Setor de Compras/Comissão de Licitações	- Incluir no processo licitatório de contratação do SIAFIC os critérios exigidos no Decreto nº 10.540/2020.

ACÇÃO	Resultados Esperados	Data Início	Data Fim	Responsável	Como será feito	CRONOGRAMA DA EXECUÇÃO DO DECRETO FEDERAL Nº 10.540/2020																																																																																																														
						<table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">PLANO DE ACÇÃO – DECRETO 10.540/2020</th> <th colspan="5">2021</th> <th rowspan="2">2021</th> <th rowspan="2">2022</th> <th rowspan="2">2023</th> </tr> <tr> <th>JAN</th> <th>FEV.</th> <th>MAR.</th> <th>ABR.</th> <th>MAI</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>a) Ciência do Decreto 10.540/2020</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>b) Mapeamento do Decreto 10.540/2020</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>c) Definir Áreas Envolvidas</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>d) Estabelecer Ações Necessárias para Implementação</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>e) Estabelecer Prazos</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>f) Decreto Estabelecendo Plano de Acção</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>g) Encaminhamento do Decreto para os Controles Interno e Externos</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>h) Divulgação em meio eletrônico de amplo acesso público</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>i) Implementação de Ações do Plano de Acção</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>j) Execução do SIAFIC</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>							PLANO DE ACÇÃO – DECRETO 10.540/2020	2021					2021	2022	2023	JAN	FEV.	MAR.	ABR.	MAI	a) Ciência do Decreto 10.540/2020									b) Mapeamento do Decreto 10.540/2020									c) Definir Áreas Envolvidas									d) Estabelecer Ações Necessárias para Implementação									e) Estabelecer Prazos									f) Decreto Estabelecendo Plano de Acção									g) Encaminhamento do Decreto para os Controles Interno e Externos									h) Divulgação em meio eletrônico de amplo acesso público									i) Implementação de Ações do Plano de Acção									j) Execução do SIAFIC								
PLANO DE ACÇÃO – DECRETO 10.540/2020	2021					2021	2022	2023																																																																																																												
	JAN	FEV.	MAR.	ABR.	MAI																																																																																																															
a) Ciência do Decreto 10.540/2020																																																																																																																				
b) Mapeamento do Decreto 10.540/2020																																																																																																																				
c) Definir Áreas Envolvidas																																																																																																																				
d) Estabelecer Ações Necessárias para Implementação																																																																																																																				
e) Estabelecer Prazos																																																																																																																				
f) Decreto Estabelecendo Plano de Acção																																																																																																																				
g) Encaminhamento do Decreto para os Controles Interno e Externos																																																																																																																				
h) Divulgação em meio eletrônico de amplo acesso público																																																																																																																				
i) Implementação de Ações do Plano de Acção																																																																																																																				
j) Execução do SIAFIC																																																																																																																				
SIAFIC ou contratação de uma nova empresa fornecedora de software que atenda as exigências do Decreto nº 10.540/2020.																																																																																																																				
Ação #11: Implantação do SIAFIC em todos os entes federativos do Município, projeto piloto para fins de homologação pela Comissão	Homologação do sistema piloto em atendimento ao SIAFIC	01/02/2022	31/12/2022	Comissão de Avaliação	- Implantação dos sistemas em todos os entes da federação.																																																																																																															
Ação #12: Implantação definitiva e início das atividades por todos os entes federativos do Município	Operacionalização do SIAFIC	01/01/2023	01/01/2023	Contadores de todos os entes federativos	- Operacionalização e utilização do SIAFIC e consolidação dos dados.																																																																																																															

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO
EDITAL R-Nº 001/2021

A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté torna público o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento, em caráter efetivo, do cargo de Professor Auxiliar, Nível I, objeto do Edital R-Nº 001/2021. O resultado final do referido concurso foi homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa, na reunião ordinária do dia 15/04/2021.

Unidade de Ensino: Departamento de Ciências Agrárias:
Processo nº AGR-051/2020: Matéria/grupo de disciplinas: Tecnologia e Inspeção dos Produtos de Origem Animal I; Tecnologia e Inspeção dos Produtos de Origem Animal II; Doenças Infecciosas; doenças Parasitárias, do Departamento de Ciências Agrárias, 01 (uma) vaga. Concurso realizado em 08/03/2021. Com o seguinte resultado: **SINTIA BARBOZA BASTOS**, classificada em 1º lugar, com a pontuação final de 18,3 (dezoito vírgula três) pontos. Os candidatos Heder Nunes Ferreira e Patrícia Pimentel de Barros não compareceram ao concurso.

Processo nº AGR-052/2020: Matérias/ Grupos de Disciplinas: Patologia Clínica Veterinária; Patologia Especial dos Animais; Medicina Veterinária Legal; Zoonoses e Saúde Pública, do Departamento de Ciências Agrárias, 01 (uma) vaga. Concurso realizado em 02/03/2021. Com o seguinte resultado: **JANAINA DUARTE**, classificada em 1º lugar, com a pontuação final de 22,5 (vinte e dois vírgula cinco) pontos e **VIVIANA MOLERO BARRIGA**, classificada em 2º lugar, com a pontuação final de 15,7 (quinze vírgula sete) pontos. Os candidatos Ana Flávia Santos de Andrade, Heder Nunes Ferreira, Silas Fernandes Eto e Vanessa Coelho Teixeira não compareceram ao concurso.

Unidade de Ensino: Departamento de Medicina:
Processo nº MED-189/2020: Matérias/ Grupos de Disciplinas: Infectologia; Imunologia Clínica; Infectologia (Moléstias Infecciosas); Moléstias Infecciosas (Internato) e Clínica Médica I (Internato com atuação em Infectologia), do Departamento de Medicina, 01 (uma) vaga. Concurso realizado em 04/03/2021. Com o seguinte resultado: **JOANA DARC FREITAS ALVES**, candidata única, classificada em 1º lugar, com a pontuação final de 20,5 (vinte vírgula cinco) pontos.

Taubaté, 30 de abril de 2021.

Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes
Reitora

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Aviso de Edital
Pregão Presencial nº 08/2021

“Aquisição de papel higiênico rolinho e papel higiênico rolo em comodato”

Acha-se publicado na Universidade de Taubaté (Autarquia Municipal), o Pregão Presencial nº 08/2021, nos termos acima descritos. O início do credenciamento será às 09h30 do dia 19 de maio de 2021. O Edital completo poderá ser retirado junto ao Serviço de Licitações e Compras da Universidade de Taubaté, sito a Avenida Nove de Julho, 246 – Taubaté – SP, das 8h30 às 11h30min e das 14h às 17h30min, mediante o pagamento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais) ou pelo site www.unitau.br (gratuitamente). Outras informações pelos telefones (0xx12) 3632-8362/3632-7559. Márcia Regina Rosa – Pregoeira.

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO
Conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

Identificação: CONTRATO Nº 13/2021
 Contratada: ROBSON LUIZ CORREA ME
 Objeto: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL
 Valor: R\$ 31.320,00
 Celebração: 22/04/2021
 Vigência: 22/04/2021 A 21/04/2022
 Processo: PRA Nº 92/2021
Retificação da Publicação de 28/04/2021
Identificação: CONTRATO Nº 14/2021
 Contratada: AR BRASIL COMPRESSORES LTDA
 Objeto: LOCAÇÃO DE BOMBA A VÁCUO
 Valor: R\$ 15.009,99
 Celebração: 23/04/2021
 Vigência: 03/05/2021 A 02/08/2021
 Processo: PRA Nº 112/2021
Retificação da Publicação de 28/04/2021
Identificação: CONTRATO Nº 15/2021
 Contratada: MS DE ARAUJO ATACADISTA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA
 Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ELABORAÇÃO DE RAÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO DE ANIMAIS
 Valor: R\$ 64.236,55
 Celebração: 28/04/2021
 Vigência: 28/04/2021 A 27/07/2022
 Processo: PRA Nº 50/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2021
 Fornecedor Registrado: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI
 Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EPI'S, POR 12 MESES
 Valor: R\$ 379.600,00
 Vigência: 23/04/2021 A 22/04/2022
 Processo: PREGÃO Nº 06/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2021
 Fornecedor Registrado: BELCHER FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA
 Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EPI'S, POR 12 MESES
 Valor: R\$ 22.211,10
 Vigência: 23/04/2021 A 22/04/2022
 Processo: PREGÃO Nº 06/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2021
 Fornecedor Registrado: MS DE ARAUJO ATACADISTA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA
 Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EPI'S, POR 12 MESES
 Valor: R\$ 171.618,60
 Vigência: 23/04/2021 A 22/04/2022
 Processo: PREGÃO Nº 06/2021

TEMOS VAGAS Hospital Regional do Vale do Paraíba - SP

FARMACÊUTICO (Taubaté-SP)

Requisito

- Superior completo em Farmácia;
- CRF ativo;
- Pós-graduação em Farmácia Oncológica ou título de Especialista emitido pela Sociedade Brasileira de Farmacêuticos em Oncologia.

Desejável: Experiência de 3 anos ou mais na área de Oncologia.

Interessados devem enviar currículo atualizado para o e-mail: psico.selecao@hospitalregional.org.br com o título da vaga no campo "Assunto"

Hospital Regional do Vale do Paraíba
 ADMINISTRAÇÃO SÃO CAMILO
 SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA
www.lagoinha.sp.gov.br
ATOS OFICIAIS

PP 05/2021-PA. 21/2021. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. NO DIA 04/05/2021 APÓS CONSTATADA A REGULARIDADE DOS ATOS PROCEDIMENTAIS, A AUTORIDADE COMPETENTE, SR. TIAGO MAGNO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOINHA, ADJUDICOU E HOMOLOGOU OS ITENS DO PREGÃO EM EPÍGRAFE, NA SEGUINTE CONFORMIDADE: ITENS 1, 2 A EMPRESA SOCIEDADE EXTRATIVA DOLOMIA LIMITADA. FICA A EMPRESA CONVOCADA A ASSINAR A ATA DE REGISTRO NO PRAZO DE 05 DIAS ÚTEIS A PARTIR DO DIA 05/05/2021

PE.07/2021-PA.022/2021. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. NO DIA 04/05/2021 APÓS CONSTATADA A REGULARIDADE DOS ATOS PROCEDIMENTAIS, A AUTORIDADE COMPETENTE, SR. TIAGO MAGNO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOINHA, ADJUDICOU E HOMOLOGOU OS ITENS DO PREGÃO EM EPÍGRAFE, NA SEGUINTE CONFORMIDADE: ITENS 1, 2, 4, 5, 6, 7, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 19, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 36, 37, 38, 39 A EMPRESA ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA. FICA A EMPRESA CONVOCADA A ASSINAR O CONTRATO NO PRAZO DE 05 DIAS ÚTEIS A PARTIR DE 05/05/2021.

Câmara Municipal de Redenção da Serra
 - ESTADO DE SÃO PAULO -
 AV. XV DE NOVEMBRO, Nº 829 - CENTRO - CEP 12170-000 - FONE: (012) 3676-1280

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2021
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021
 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA DA REALIZAÇÃO: 18.05.2021
 HORÁRIO: 09h00

ENDEREÇO ELETRÔNICO: diretoria@camaraderedencadaserra.sp.gov.br

A CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DA SERRA - SP, situada na Av. XV de Novembro, 829 - Centro, Telefone (12) 3676-1280, através da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Redenção da Serra, torna público aos interessados que fará realizar Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos das diretrizes contidas na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e posteriores alterações, bem como pelas condições estabelecidas neste Edital de Pregão, objetivando a contratação de empresa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, VISANDO APARELHAR O PLENÁRIO "VEREADOR AMANCIO CALDERARO" COM SISTEMA TÉCNICO OPERACIONAL DE CAPTAÇÃO, PUBLICAÇÃO E TRANSMISSÃO DOS TRABALHOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DA SERRA.

O edital completo e anexos encontram-se a disposição no prédio da Câmara Municipal, ou ainda através do site <http://www.camaraderedencadodaserra.sp.gov.br/downloads/licitacao>

Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Câmara Municipal, pelo telefone (12) 3676-1280 ou através do e-mail diretoria@camaraderedencadaserra.sp.gov.br

Câmara Municipal de Redenção da Serra - SP
 "Berço da Liberdade Paulista"
 AV. XV DE NOVEMBRO, Nº 829, CENTRO - CEP 12.170-000 - Tel.: (012) 3676-1280

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DA SERRA torna público, para ciência dos interessados, que por intermédio de seu Pregoeiro PEDRO CHAFFIM BORGES, designado pela Portaria nº 04/2021, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 01/2021, para contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e execução de serviços, visando aparelhar o Plenário Vereador Amancio Calderaro com sistema técnico operacional de captação, publicação e transmissão dos trabalhos da Câmara Municipal de Redenção da Serra, conforme especificações técnicas constantes do Edital nº 01/2021 e dos seus anexos. A Sessão Pública do Pregão ocorrerá no dia 18 de maio de 2021, às 09h00 (horário de Brasília), no Auditório da Câmara Municipal de Redenção da Serra, situada na Av. XV DE NOVEMBRO, Nº 829, CENTRO - CEP 12.170-000 - Tel.: (012) 3676-1280, quando, impreterivelmente, terá início a sessão pública para abertura dos mesmos. O Edital e seus anexos deverão ser retirados junto ao Departamento de Licitações e Contratos, no endereço acima, em dias úteis, das 8h às 11h e das 13h às 17h, ou pelo site: <http://www.camaraderedencadodaserra.sp.gov.br>. Redenção da Serra, 27 de novembro de 2019.

ESCLARECIMENTOS: Diretoria da Câmara Municipal de Redenção da Serra - SP localizada Av. XV de Novembro, 829 - Centro, Redenção da Serra/SP, CEP: 12.170-000, e-mail: diretoria@camaraderedencadodaserra.sp.gov.br, telefone: (12) 3676-1280. Os esclarecimentos prestados serão disponibilizados na página da Internet www.camaraderedencadodaserra.sp.gov.br

OBS: OPTANDO O LICITANTE EM NÃO CREDENCIAR REPRESENTANTE PARA OS ATOS PRESENCIAIS, A DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, A DECLARAÇÃO DE ME/EPP (SE FOR O CASO), DEVERÃO SER APRESENTADOS EM ENVELOPE A PARTE DEVIDAMENTE IDENTIFICADO OU AVULSOS E OS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA, PODERÃO SER ENTREGUES NO PROTOCOLO DA DIVISÃO DE LICITAÇÕES, NO MESMO ENDEREÇO EM QUE SERÁ REALIZADA A SESSÃO PÚBLICA, ATÉ O DIA E HORÁRIO APRAZADOS NO PRESENTE EDITAL.

ANTONIO CARLOS FREITAS
 Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS FREITAS
 NOGUEIRA03260307869
 Dado: 2021.05.04 10:19:33 -03'00'

Antonio Carlos Freitas Nogueira
 Presidente da Câmara Municipal de Redenção da Serra.